

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO Nº 3.734/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências.”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

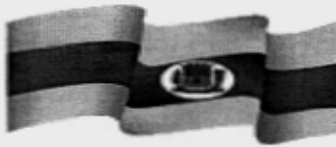
Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar não processados de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas; conforme parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

Fundo Municipal de Saúde:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	Assunção e Moretto LTDA - EPP	1883/15	543,68
	Total		543,68

Fundo Municipal de Assistência Social:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	405/15	1.100,00
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	138/15	891,91
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	140/15	1.422,12
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	141/15	142,23
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	142/15	89,20
2015	James Antonio Camposano dos Santos	553/15	12.000,00
2015	Viação Umuarama LTDA	690/15	1,36



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

2015	K&K Som Profissional EIRELI	801/15	3.154,00
	Total		18.800,82

Prefeitura Municipal de Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.368/15	175,00
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.364/15	550,00
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.365/15	25,00
	Total		750,00

Paragrafo único – Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo serem utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente serem formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo – MS, 08 de julho de 2016.

HUMBERTO CARLO RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1530

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 10 de agosto de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

TOTAL: 313.738,29

Art. 2º - Para atendimento de complementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 313.738,29 (trezentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o seguinte(s) detalhe(s) orçamentário(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.10.541.008.2079-4-4.90.01.00.00.00.00	30.500,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.27.812.033.2047-3.3.90.39.00.00.00.00	8.730,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2053-3.1.90.13.00.00.00.00	22.200,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.005.2041-4-4.90.01.00.00.00.00.00	72.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2073-3.3.90.14.00.00.00.00.00	50.075,71
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.304.020.2071-3.3.90.39.00.00.00.00.00	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.305.020.2028-3.3.90.30.00.00.00.00.00	10.238,15
08.01.10.305.020.2009-3.3.90.39.00.00.00.00.00	27.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.307.016.2049-3.1.90.11.00.00.00.00.00	29.797,49
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2070-4-4.90.52.00.00.00.00.00	474,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.244.002.2044-3.1.90.11.00.00.00.00.00	8.703,14
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.023.2038-4-4.90.52.00.00.00.00.00.00	6.880,00
TOTAL:	313.738,29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO Nº 3.734/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016,

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigos 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar não processados de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Fundo Municipal de Saúde:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	Assunção e Murilo LTDA - EPP	1883/15	543,88
	Total		543,88

Fundo Municipal de Assistência Social:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	405/15	1.100,00
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	138/15	891,61
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	140/15	1.422,12
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	141/15	142,23
2015	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	142/15	88,20
2015	James Antonio Camposano dos Santos	563/15	12.000,00
2015	Viação Ulmarima LTDA	690/15	1,36

2015	K&K Som Profissional EIRELI	801/15	3.154,00
	Total		18.800,82

Prefeitura Municipal de Mundo Novo:

Exercício	Fornecedor	Empenho	Valor
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.368/15	175,00
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.364/15	500,00
2015	RLC Comercio e Serviços LTDA - ME	1.365/15	25,00
	Total		750,00

Parágrafo único - Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo serem utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente serem formalizados as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo - MS, 08 de julho de 2016.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 3.629/2015, de 06 de junho de 2015, torna pública aos interessados, que dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2016 realizará o Processo Licitação TIPO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS (licitação) (licitação Local):

LOCAL: Sala de Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Campo Grande, 200, Boreck, Mundo Novo - MS.

DA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos; Empresas que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte (para atendimento do Art. 47 da Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014), e cumprimento do Art. 49 inciso I da mesma Lei, desde os itens com valor de referência de até R\$ 80.000,00, somente poderão participar empresas de pequeno porte local ou regional. Entendendo-se como regional um raio de até 10 km de sede do município licitante.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais Elétricos que serão utilizados na Manutenção de Iluminação pública de reparos das Lâmpadas e Postes Novos a serem atendidos, conforme se dispõem neste EDITAL e seus ANEXOS.

Sergio Luiz Salvadori

Pregoeiro oficial do município de Mundo Novo - MS.
MN 10/08/2016

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br